



**Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Breu branco
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCADOR (ART. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-CPL-001/2022-FME
PROCESSO Nº 2022.0110-01/SEMED**

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando a necessidade da contratação de locação de um imóvel residencial, localizado na Vila Roça Comprida, para funcionamento de Habitação temporária dos professores do Sistema de Organização Modular de Ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que a Administração Pública não disponibiliza de imóvel próprio para referida necessidade.

A escolha do imóvel para a referida locação, atende satisfatoriamente as condições de estrutura e localização, conforme justificativa apresentada pela equipe Técnica da mencionada Secretaria (docs. constantes nos autos).

O preço proposto pelo proprietário do imóvel está compatível com os preços do mercado imobiliário do município, e com a pesquisas de preço apresentadas (docs. constantes nos autos) objetos com a mesma finalidade, inclusive contrato efetuado anteriormente com este Município.

Diante disso, a escolha recai sobre o imóvel localizado na Travessa Maranhense, S/N – Vila Roça Comprida, zona rural de Breu Branco-PA, de propriedade do senhor JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA, **conforme artigo 26, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.**

Breu Branco – PA, 21 de janeiro de 2022.

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente/CPL
Portaria nº 366/2021-GP